

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS – DELCA  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC

DELCA: \_\_\_\_\_ CPI \_\_\_\_\_  
FOLHA Nº 758 PROCESSO

23301/21

18

ATA DA REUNIÃO DA  
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO,  
REALIZADA EM 14/09/2021 às  
15:00 HS NA SALA DE  
LICITAÇÕES, SITUADA NA AV.  
BARÃO DO RIO BRANCO, 2.846  
– 3º ANDAR.

PROCESSO Nº: 23.301/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº  
09/2021

**SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO, SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA e JÉSSICA PONTES SEABRA em substituição a DANIELLE REIS DE SOUZA,** para sob a presidência do primeiro compor a subcomissão de licitação, pela Resolução nº 264/2021 do DELCA, encarregada de licitar o objeto da Tomada de Preços n.º 09/2021, do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Objeto da licitação: EXECUÇÃO DE REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DO AMAZONAS - PETRÓPOLIS/RJ – CONTRATO DE REPASSE Nº 846664/2017 - MINISTÉRIO DA CIDADANIA / CAIXA,** conforme especificado no instrumento convocatório.

**PRESENCAS:** Somente compareceram os membros da subcomissão.

**PROCEDIMENTO:** Dando prosseguimento aos trabalhos, tendo em vista que não houve interposição de recursos, esta subcomissão procedeu à abertura dos envelopes "B" das empresas habilitadas. **Após a análise detalhada das propostas, esta subcomissão decidiu, por unanimidade, em classificar em primeiro lugar a proposta da empresa USBZ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, pelo valor global de R\$ 527.383,41 e em segundo lugar a proposta da empresa INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA – EPP,** recomendando que seja adjudicado à empresa vencedora o objeto da licitação. Ciente o licitante vencedor de que tão logo ocorra a homologação desta, deverá comparecer à Divisão de Contratos do DELCA, para a assinatura do contrato e retirada da nota de empenho, a partir do recebimento do comunicado, sob pena de ser considerado desinteressado, tomando a Administração as providências cabíveis. Cabe esclarecer que os envelopes "B" – Proposta da empresa inabilitada continua acautelado ao presente processo, devidamente lacrado, conforme recebido, sendo rubricado por todos os presentes na primeira reunião e será destruído se não for retirado dentro do prazo de 30 (trinta) dias. **Desta decisão fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos por parte das licitantes ausentes. SOLICITAMOS QUE, CASO AS**

18

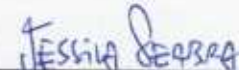
18

CONTINUAÇÃO DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

EMPRESAS AUSENTES DESISTAM DE INTERPOR RECURSO, QUE SE MANIFESTEM POR ESCRITO PELO E-MAIL: [sadlicita@gmail.com](mailto:sadlicita@gmail.com), para que possamos agilizar o andamento da licitação. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.\*\*\*\*\*

  
\_\_\_\_\_  
Jose E G Esquerdo

  
\_\_\_\_\_  
Simoni de Sá F Teixeira

  
\_\_\_\_\_  
Jéssica Pontes Seabra